



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 289/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidora efetiva, **MARLUCE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**, Matrícula nº 95134, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação do tempo de contribuição na Empresa Vanguarda Serviços Técnicos Ltda. inscrita no CNPJ nº 12.577.771/0001-25 na ficha funcional da requerente do período de 01/01/1989 a 03/05/1993, perfazendo o total de 1583 (Um mil, quinhentos e oitenta e três) dias, correspondente a 04 (Quatro) Anos e 04 (Quatro) meses e 03 (Três) dias, conforme consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Bom Conselho/PE, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 19 de setembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de setembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

